

**PORTARIA Nº 057 de 27 de maio de 2024**

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1.1. **Art. 1º** Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de licitação, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo Eletrônico nº 2.576/2024, objetivando a Abertura de Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços, para contratação de empresa especializada no fornecimento de recipientes para gestão de resíduos, para serem instalados em áreas urbanas, com intuito de acomodar os resíduos de maneira eficiente e temporária até sua coleta pela equipe responsável, sob a égide da lei 14.133/2021.

**Art. 2º** Designar os servidores Matheus Alves Fagundes de Abreu, Fábio Luís de Freitas, Matheus Teixeira da Silva e Stênio Washington Rodrigues Belo, como membros da **equipe de planejamento** da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 27 dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (27/05/2024).

**JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO INTERINO

*Certidão de Publicação*

*Certifico par aos devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 27 de maio de 2024.*

*Abercilio Machado de Oliveira  
Chefe de Gabinete*